

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FUTURA ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

Informações referentes a 12/2023

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUTURA ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, administrado por NOVA FUTURA CTVM LTDA e gerido por NOVA FUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no <https://www.novafutura.com.br/>. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO é destinado ao público em geral.

Restrições de Investimento: N/A.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, buscando retorno no longo prazo por meio de investimento em diversas classes de ativos, incluindo cotas de fundos. proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em cotas de fundo de investimento.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, buscando retorno no longo prazo por meio de investimento em diversas classes de ativos, incluindo cotas de fundos. proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em cotas de fundo de investimento.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

e. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 500,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100,00
Resgate mínimo	R\$ 100,00
Horário para aplicação e resgate	13:30
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 100,00
Prazo de carência	Não há.

Condições de carência	0
Conversão das cotas	<p>Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação.</p> <p>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.</p>
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 4 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	<p>A taxa de administração pode variar de 2,25% a 3% do patrimônio líquido ao ano.</p> <p>Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: Mínimo mensal garantido a administradora de R\$,4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ou a 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, o que for maior, a qual o valor mínimo será corrigido anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas.</p>
Taxa de entrada	<p>Não há taxa fixada.</p> <p>Outras condições de entrada: Não há.</p>
Taxa de saída	<p>Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.</p> <p>Outras condições de saída: Não há.</p>
Taxa de desempenho/performance	20% do que exceder 100% do CDI
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,210742% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/12/2023 a 29/12/2023 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em https://www.novafutura.com.br/ .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.769.830,64 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,41%
Cotas de fundos de investimento 555	99,07%
Outras aplicações	-0,49%

6. RISCO: o Administrador NOVA FUTURA CTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco	Maior Risco			
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.**
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 2,423%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 44,422%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2023	12,41%	13,05%	95,13%
2022	-8,25%	12,37%	-66,69%
2021	-0,69%	4,4%	-15,72%
2020	0%	0%	0%
2019	0%	0%	0%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
12	2,25%	0,9%	250%
11	3,4%	0,92%	369,57%
10	-1,06%	1%	-106%
9	3,18%	0,97%	327,84%
8	-2,85%	1,14%	-250%
7	3,76%	1,07%	351,4%
6	-0,79%	1,07%	-73,83%
5	-4,08%	1,12%	-364,29%
4	7%	0,92%	760,87%
3	0,11%	1,17%	9,4%
2	0,52%	0,92%	56,52%
1	0,82%	1,12%	73,21%

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
5,45%	(Rentabilidade Fundo / Rentabilidade do Benchmark) dos últimos 5 anos		

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** [viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2022 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2023, você poderia resgatar R\$ 933,99, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,11.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: [ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se manter constante)	R\$ 2,80	R\$ 3,39
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 328,19	R\$ 607,11

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:** N/A
- O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?** N/A
- Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?** 0

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- Telefone 1132918761**

- b. Página na rede mundial de computadores <https://www.novafutura.com.br/>**
- c. Reclamações: admfundos@novafutura.com.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas – FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, comercial paper, export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.